

Fetichismo da mercadoria em tempo real: As novas morfologias laborais no universo pornográfico das tele trabalhadoras nas *live cams*

Victor César Fernandes Rodrigues¹

Resumo: O presente trabalho tem por finalidade situar a problemática marxiana do fetichismo da mercadoria no contexto das plataformas dos tele trabalhos nas *live cams* da indústria pornográfica. Sua proposta consiste em situar as relações envolvendo a precarização do trabalho sexual feminino no marco do mercado sexual a domicílio, demonstrando como a lógica neoliberal opera neste contexto, desmembrando aí nosso foco de atenção principal. O trabalho irá percorrer primeiramente a fundamentação teórica do fetichismo na concepção marxiana, irá tecer breves considerações acerca da mercantilização das formas de trabalho feminino nesta indústria em particular e tecerá hipóteses de trabalho sobre a precarização das relações trabalhistas, situando a modalidade segunda a qual se opera a responsabilização dos sujeitos no interior da lógica espetacular subjacente nesta indústria e neste serviço a domicílio em particular. Concluiremos nosso trabalho situando na luta anticapitalista um tropo de atenção às demandas envolvendo possíveis nexos de emancipação sexual das mulheres.

Palavras-chave: Fetichismo; *live cams*; mercantilização.

Commodity fetishism in real time. The new work morphologies in the pornographic universe of teleworkers in live cams

Abstract: The present work has the purpose of situating the Marxian problematic of commodity fetishism in the context of teleworking platforms in the live cams of the pornographic industry. Its proposal is to situate relations involving the precariousness of female sex work within the framework of the domestic sexual market, demonstrating how the neoliberal logic operates in this context, dismantling our main focus of attention. The paper will first look at the theoretical foundation of fetishism in the Marxian conception, it will make brief considerations about the commodification of the forms of female labor in this particular industry and will hypothesize work on the precariousness of labor relations, placing the modality according to which the subjects are held accountable within the spectacular logic underlying this industry and in this service at home in particular. We will conclude our work placing in the anti-capitalist struggle a trope of attention to the demands involving possible links of sexual emancipation of the women.

Keywords: Fetishism; live cams; commodification.

Introdução

A profissionalização amadora de mulheres, homens, trans, casais, etc., nas *live cams* constitui no interior da rede social clandestina de tráfico sexual a mais acentuada dimensão

¹ Mestrando em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), graduado em Filosofia pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e especializado em Filosofia pela Universidade Cândido Mendes (UCAM).

reificada das relações sexuais alcançada na sociedade contemporânea, e um dos traços ideológicos segundo os quais se expressam o capitalismo sob hegemonia neoliberal. A manipulação bordada por essa rede social/sexual de tele trabalho domina a circulação e o consumo, articulando e induzindo comportamentos que penetram na consciência dos agentes sociais como um todo; o *amadorismo* acaba por se tornar “profissão” numa cotidianidade administrada em um difuso terrorismo psicossocial das manifestações anímicas nas representações libidinais, cuja máscara fetichista que assume autonomia entre os sujeitos *esconde* a veracidade alcançada pelo capital como entidade patriarcal sugadora de trabalho vivo plenamente espetacular: o patriarcado como imagem.

Trabalho precário, informal, reduto do desemprego estrutural, que se *apresenta* como tal: o capital valorizado *em tempo real* por amadores/empreendedores sexuais. Nesta ótica, a formulação sobre o fetichismo da mercadoria deixa de se restringir aos mistérios singulares da mercantilização dos corpos, presentes *em cada seção* particularizada da plataforma virtualizada da indústria pornográfica, para se colocarem como o *recurso heurístico* do mistério *universal* da sociabilidade *indireta* da relação sexual, que é expressa nos tele trabalhos das *live cams*. Nessa etiqueta (*tag*), designada como *web-proletárias*, são os próprios consumidores quem *personificam* a qualidade, a fiscalização e a gestão dos serviços ofertados pelas *live cams*; tornando-se ainda mais difícil mensurar as mediações sociais do processo envolvidos pela “teia de aranha” dos *e-coin*, *bitcoin*, *tkoin*, etc., que acabam por obterem a carne de sua função no corpo de miríades de mulheres de todas as latitudes e longitudes geográficas possíveis. Nesse encurtamento agressivo do espaço-tempo o sexo se torna imagem na proporção de envolver vedetes também de múltiplas localidades indiretas. Como efeito, as tele trabalhadoras microempreendedoras sexuais compõe sua “audiência” perante um público avaliador, o qual satisfaz o anseio do mercado desregulado na proporção de personifica-lo enquanto financiador dos serviços prestados por “vontade íntima” das mercadorias expostas nestas vitrines *em tempo real*.

A radicalização da abstração do trabalho feminino no universo pornográfico virtual

Hoje se pode dizer que a questão da *reificação* e do *fetichismo*, na tradição crítica inaugurada por Marx, teve início com a publicação da obra de Lukács, em 1923, intitulada: *História e Consciência de Classe*². Mas esta “origem” é tão somente um desdobramento

² O referido livro de Lukács é um marco deste período de crise política do marxismo da II Internacional, por haver situado o que havia sido marginalizado, mas de forma alguma o único. A obra de Isaak Rubin; “*Teoria Marxista do Valor*”, também publicada em 1923, demonstra possuir um caráter extremamente melhor

ulterior das formulações marxianas, contidas em obras as quais só começaram a vir a público muito posteriormente³. De fato, a temática do fetichismo, em Marx, possui posições distintas.⁴ A lista de autores marxistas que pensaram a questão é vasta⁵, ao cabo da qual é mais que suficiente para legitimá-la. Nossa tarefa, neste ensaio, consiste no seguinte: trazer à luz o tema do fetichismo da mercadoria no exame do trabalho a domicílio nas *live cams*, descortinando o fetichismo da mercadoria em relação às refrações de seus mecanismos referenciais nesta modalidade de serviço em particular. E, principalmente, trazer para o debate da economia feminista a possibilidade de equacioná-la como uma categoria central para a compreensão da situação peculiar das mulheres no universo digital da indústria pornô. As razões devem estar devidamente à mostra: vivemos em um mundo onde a *mistificação* operada pelo *fetichismo da mercadoria pornô* exhibe os traços de um problema pouco pertinente nas análises da *uberização* do trabalho neste lugar. Ao cabo das quais vem estimulando a retomada desta questão, no exame reticente de suas refrações nesta indústria em particular.

No marco da cada vez maior generalização “profana” da mercantilização dos corpos femininos com o advento da internet e sua facilitação no consumo e distribuição das mercadorias oferecidas pela indústria do sexo⁶, o caráter episódico com que se vende um produto na opção pelas filmagens em tempo real; as chamadas *live cams* e as outras

sistematizado do que o livro de Lukács, com relação ao tema do fetichismo. A obra de Lukács, contudo, parece ser um catalisador de diversos desdobramentos filosóficos sobre o tema, tal a importância de sua obra, em relação a de Rubin. Dado os limites deste pré-projeto, o contexto desta crise ficará em suspenso. Mas é possível dizer, em linhas gerais, que a questão da *reificação* e do *fetichismo* emergem precisamente através desta referida crise política da II Internacional, que congrega estes dois autores, e que coincide com a inauguração do Instituto para Pesquisa Social (*Institut für Sozialforschung*) fundado por Felix Weil em 3 de fevereiro de 1923. E que em autores como Adorno e Horkheimer, ganharam nova postura e veredicto.

³ “[...] Quanto a este ponto, há que ressaltar, [...] que os materiais marxianos acessíveis até os anos trinta não permitiam, com efeito, o estabelecimento do real perfil da empresa de Marx: até então permaneciam inéditos, entre outros, dois conjuntos de elaborações sem cujo conhecimento é simplesmente impossível a compreensão quer da evolução do pensamento de Marx, quer da estrutura mesma da sua teoria social – trata-se dos *Manuscritos de 1844*, publicados em 1932, e dos *Elementos Fundamentais para a Crítica da Economia Política* (1857-58), dados à luz entre 1939 e 1941. (NETTO, 1981: 31-2).

⁴ Pode-se dizer, quanto a este ponto, que somente no decurso de 1857-1873; tanto na “Contribuição à Crítica da Economia Política”, especificamente no capítulo “O rendimento e suas Fontes”; quanto nos “Grundrisse”, passando pelos *Manuscritos* de 1861-1865, ela vai tomando certa “formatação”, a qual terá sua cristalização teórica n’O Capital, particularmente em sua segunda edição de 1873.

⁵ Em linhas gerais, pode-se apenas mencionar: KONDER, “Marxismo e Alienação”; ARTETA, “Marx: valor, forma social y alienación”; BEDESCHI, “Alienación y fetichismo en el pensamiento de Marx”; GODELIER, “Economía, fetichismo y religión en las sociedades primitivas”; LAMO DE ESPINOSA, “La teoría de la cosificación: de Marx a la Escuela de Frankfurt”; MÉSZÁROS, “A teoría da alienação em Marx”; RUBIN, “Ensaíos sobre a teoría marxista do valor”; FAUSTO, “Marx: lógica e política”; DUSSEL, “El fetichismo en las cuatro redacciones de El capital (1857-1882)”; ANTONIO, “Teoría económica y ciencias sociales: Alienación, fetichismo y colonización”.

⁶ Como nenhuma outra época, - dado o avanço que a internet possibilitou e que se associa com as margens de lucro das empresas do setor virtual, como a Microsoft, - a indústria pornográfica lucrou tanto. Estima-se que o lucro ultrapassa a casa dos US\$ 90 bilhões de dólares. Informações, ver em: <<http://reporterunesp.jor.br/tracandoumavisaogeraldaindustriapornografica/>>, (Acesso em 15/05/2018).

compartimentações estampadas a serviço do espectador consumista, revelam que na medida em que este possui plena liberdade para delimitar suas preferências eróticas, - estejam elas compartimentadas por “categorias” que vão desde o *extreme hard core* declarado à performances de estupros encenados pelas chamadas *porn star's* – problemas como a precarização das relações de trabalho ou da própria flexibilização dos modelos de contratação por via salarial ratificam o cenário extremamente conturbado do debate em torno da venda da força de trabalho *utilizada* para sexo nesta indústria em particular, em sua modalidade virtual. A rigor, se acompanharmos as análises de Marx em torno da mercadoria podemos observar, de imediato, certas questões importantes para delimitarmos o escopo deste debate na tradição. Logo no primeiro capítulo da obra *O Capital*, de Marx, publicado em 1867, quando este introduz a temática da mercadoria e seus dois fatores subsequentes; valor de uso e valor, notamos de forma peculiar a maneira segundo a qual, para Marx, não há diferença alguma se a “coisa” que satisfaz a necessidade humana de qualquer tipo seja mulheres ou carnes. Isto é, não há neste estágio de sua análise, diferença de grau entre uma necessidade que provenha do estômago ou da imaginação.

A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão. (MARX, 2013: 113)

Poderíamos supor que uma afirmação como esta conduziria a uma conclusão unilateral que dispensa qualquer diferença de grau entre necessidades estomacais e necessidades imaginárias. Acontece que ao contrário desta conclusão, o objeto de análise de Marx é a *forma mercadoria do produto do trabalho*, que procede precisamente deste modo, qual seja, tanto as mercadorias imaginárias, ou se quisermos, pornográficas, quanto as mercadorias comestíveis, guardam consigo uma forma substancial: ambas são substâncias de valor. Isto é, fazem parte de uma mesma conformação reificada de agenciamento dos produtos do trabalho humano no mercado. Embora sejamos tentados a concluir que haja certa diferença de grau entre uma mercadoria pornográfica e outra, na verdade ambas estão configuradas enquanto *expressão* de uma substância social nelas inscrita, pois por princípio resultam de trabalhos de mesmo tipo, quando postas em relação de troca.

Ambas possuem valores, preços quantitativos que as igualam numa única determinação monetária e reconhecidamente social; a forma dinheiro. Estamos propriamente no centro da questão acerca do trabalho abstrato. Ou seja, da modalidade abstrata, sensivelmente suprassensível de intermediação dos produtos do trabalho humano em relação a

seus preços de mercado. Mais exatamente, da forma *indireta* assumida pelos produtores na troca de seus produtos no mercado. Tanto faz se um pedaço de carne “vale” alguma coisa, ou se uma performance erótica “vale” outra, no “mundo das mercadorias”, ambas são coágulos de trabalho humano concreto de tipo específico, qual seja, de trabalho objetivo e material que produz carne, quanto o trabalho de caráter sexual-virtual, que produz a performance sexual⁷. Proporcionalmente adequadas, tanto a mercadoria carne quanto a mercadoria erótica, encontram-se tipificadas por uma substância social que as iguala. Como tais, por outro lado, são produtos de trabalhos concretos que, porém, são conformados pela modalidade abstrata de redução a uma forma comum de dispêndio de trabalho humano, o trabalho abstrato.

Na analítica de Marx, o trabalho abstrato só existe em razão do fato de a própria mercadoria possuir uma dupla configuração; a de valores de uso e a de valor e, como tal, ser produto de trabalho concreto de um tipo específico, e abstrato, no sentido de ser “igualado” a uma forma comum de valor⁸. No caso em questão, não há espaço para incluir um problema moral nesta equiparação. Por uma razão simplória: os capitalistas na verdade pouco se importam com a utilidade com que o consumidor proverá seu produto. Compre ele uma boneca inflável ultra-realista⁹ para satisfazer suas fantasias mais íntimas de afeto, ou simplesmente espancá-la, não faz a menor diferença. A utilidade com que proverá os produtos que compra não apenas não importa como é parte significativa de seu real e único interesse na venda; a geração de um valor maior do que aquele despendido em sua produção. Portanto, no capitalismo, produz-se um certo bem útil não pela conflagração estilística de suas utilidades, mas única e exclusivamente para ganhar mais dinheiro na transação. Esta é, em síntese, o cerne do problema do fetichismo da mercadoria sexual, em se tratando do fato de que por mais que na indústria pornográfica estejam colocadas à venda imagens eróticas dos mais diversos escalões, categorias e estilos, etc., seu fundamento econômico não repousa na intencionalidade de fundo dos consumidores e do uso nelas previsto, mas no lucro como imperativo irreversível de suas ofertas virtuais.

⁷ “Essa coisa comum não pode ser uma propriedade das mercadorias, geométrica, física, química ou de qualquer outra natureza. As propriedades materiais só interessam pela utilidade que dão às mercadorias, por fazerem destas valores de uso. Põem-se de lado os valores de uso das mercadorias, quando se trata da relação de troca entre elas. [...] Nela, um valor de uso vale tanto quanto outro, quando está presente na proporção adequada”. (MARX, 2012: 59). Isto é, as propriedades físicas do corpo de uma mulher fazem parte de seu valor de uso, por fazerem delas utensílios passíveis de uso. Porém, põem-se de lado suas utilidades quando se trata da relação de troca entre elas.

⁸ “A igualdade dos trabalhos humanos assume a forma material da igual objetividade de valor dos produtos do trabalho” (MARX, 2013: 147).

⁹ Atualmente se pode verificar o avanço de um mercado de objetificação do corpo da mulher em escalas inimagináveis. Ver em: <<https://universa.uol.com.br/album/2015/04/13/bonecas-eroticas-hiper-realistas-custam-mais-de-r-15000-veja-modelos.htm?mode=list>>, (Acesso em 15/05/2018).

Se pensarmos o fetichismo da mercadoria para Marx enquanto *inversão objetiva*, que não apenas inverte o relacionamento social das objetivações humanas regidas pela forma valor (na medida em que conforma a totalidade dos produtos do trabalho mediados exclusivamente por dinheiro), mas que distorce simultaneamente a relação humana posta sob tal regência; (na medida em que só há este vínculo possível de relação entre as pessoas e os produtos) e correlacionarmos com a especificidade da mercadoria “corpo feminino” *utilizada* para sexo, encontraremos o mesmo padrão, embora distinto em suas acepções. Eventualmente, a internet constitui a baliza necessária para o consumo destas mercadorias, sem a qual não se tem acesso aos produtos oferecidos pela indústria. Por outro lado, a indústria pornográfica agrupa suas funcionárias na medida em que as torna dependentes de mecanismos que lhe escapam. Estas perdem controle sobre suas performances no instante em que são divulgadas pela rede e passam as mesmas a se relacionarem materialmente entre si através exclusivamente das visualizações e compartilhamentos de seus clientes consumidores¹⁰.

No “mundo das mercadorias sexuais”, atores e atrizes lidam com estes algoritmos intangíveis na proporção em que se relacionam sexualmente entre si¹¹, e somente na dimensão desta relação se veem reconhecíveis como tais; na proporção de uma relação social entre imagens e uma relação sexual reificada entre si. Um processo social que atua a margem dos mesmos como uma fatalidade¹²; passam as mulheres e também os homens a meros *suportes* de uma relação social entre coisas, entre cliques e dígitos penitentes¹³. A supressão das mediações sociais de seus trabalhos numa forma mercantil de livre acesso, compartimentada por usuários das mais distintas nacionalidades, constitui o centro em torno do qual se realizam seus trabalhos abstratos. Como tais, são simultaneamente públicos e radicalmente privados;

¹⁰ Não admira itens como “teenagers” (ninfetas) ser um dos termos mais buscados nos sites, além de outros termos um tanto quanto exóticos, e principalmente, das excessivas compilações de upload de vídeos amadores diariamente numa escala gigantesca. Ver em: <http://gnt.globo.com/bem-estar/materias/pesquisa-mostra-terminos-pornos-mais-procurados-na-web-em-todo-o-mundo.htm#galeria_942=0>, (Acesso em 15/05/2018).

¹¹ “Na economia capitalista verifica-se o recíproco intercâmbio de pessoas e coisas, a personificação das coisas e a coisificação das pessoas. Às coisas se atribuem vontade e consciência, e, por conseguinte, o seu movimento se realiza consciente e voluntariamente; e os homens se transformam em portadores ou executores do movimento das coisas” (KOSIK, 1976: 174).

¹² “A própria necessidade de primeiro transformar o produto ou a atividade dos indivíduos na forma de *valor de troca*, no dinheiro, e o fato de que só nessa forma *coisal* adquirem e comprovam seu *poder* social, demonstra duas coisas: 1) que os indivíduos produzem tão somente para a sociedade e na sociedade; 2) que sua produção não é *imediatamente* social, não é o resultado de associação que reparte o trabalho entre si. Os indivíduos estão *subsumidos* à produção social que existe fora deles como uma *fatalidade*; *mas a produção social não está subsumida* aos indivíduos que a utilizam como seu poder comum” (MARX, 2011: 106. Grifo nosso).

¹³ “[...] O homem não aparece, nem objetivamente, nem em seu comportamento em relação ao processo de trabalho, como o verdadeiro portador desse processo; em vez disso, ele é incorporado como parte mecanizada num sistema mecânico que já encontra pronto e funcionando de modo totalmente independente dele, e a cujas leis deve se submeter” (LUKÁCS, 2003: 204).

tal a magia que enevoa os produtos do trabalho sexual no interior da indústria pornográfica. Ao mesmo tempo em que concentra um monopólio de ampla magnitude, desprende de si por circuitos que se apresentam de forma variadíssima, por milhares de sites distintos.

Basta uma pequena observação acerca da categoria de *live cams* que concentra milhares de mulheres em um site como o *RedTube*, por exemplo, cujo trabalho é sentar-se em frente a uma câmera e atender às solicitações das mais variadas intenções, para concluir que a mundialização deste mercado que atende mulheres da Rússia ao México, torna factível a situação a que estão submetidas. Elas funcionam tão somente como *suportes* do consumo alheio tornado impessoal, tendo que realizarem cadastros e comprometerem-se em exhibições diárias, mediante regras de contratação rigorosamente especificadas a qual são expostas numa vitrine virtual que agencia seus trabalhos mediante catalogações das mais variadas rotulações e interesses. Todavia, dispersas como estão as *porn star's* que venderiam sua força de trabalho em troca de certa quantia em dinheiro, as quais produtivamente criariam valor, encontra-se na mesma plataforma uma miríade incontável de mulheres as quais dificilmente se poderia atribuir o título de trabalhos produtivos que gerariam valor, ou que pelo menos se poderia mensurar sua destinação, como no caso das tele trabalhadoras das *live cams*. Por outro lado, a possibilidade de baixar o conteúdo de qualquer vídeo das *porn star's* e repassá-lo gratuitamente traz a chancela uma série de questões que escapam totalmente do controle racional de seus trabalhos expostos nas cenas. Este elemento que escapa das atrizes, no instante em que são apresentados ao público, torna o produto de seus trabalhos envolvido em um “místico véu de névoa” inteiramente coerente com a temática do fetichismo, exposta por Marx.

O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existente à margem dos produtores. *É por meio desse quiproquó que os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sensíveis-suprassensíveis ou sociais.* (MARX, 2011: 148. Grifo nosso)

Traduzindo, o caráter misterioso da forma-mercadoria assumida pelas performances pornográficas consistiria simplesmente no fato dela refletir aos consumidores os caracteres sociais dos trabalhos expostos na plataforma virtual como caracteres objetivos das próprias imagens, como propriedades sociais que são naturais à essas coisas, e por isso, refletisse também a *relação social* das mulheres com o *trabalho total* como *uma relação social entre*

imagens, as quais parecem existir à margem das mesmas. É por meio dessa inversão que os produtos destes trabalhos se convertem em imagens espetaculares, coisas sensíveis-suprassensíveis ou sociais. Em outras palavras, socializa-se sexo monopolizado pelo “mais gozar” dos capitalistas. Com efeito, a astúcia da indústria pornográfica consistiria em expor o sexo na medida em que o nega como *relação*, tornando-o coisa que expressa o *sentido social* da mulher nesta sociedade; seu corpo é tornado artigo de consumo homogêneo, por um lado, e expressa, por outro, o *sentido social* da heteronormatividade como o valor de troca de suas performances; consome-se imagens que se trocam por lapsos de satisfação normativa.

Que não haja a tematização consequente deste problema na tradição marxista ortodoxa é algo que estamos não apenas ironizando, como também denunciando que sua ausência na apreciação do tema da forma-mercadoria e seu fetichismo constitui, na verdade, um elemento implícito na análise de Marx. Precisamente pela razão de que “por trás” da “mercadoria pornográfica” habitam conflitos de classes, de gênero, étnicos e raciais, encobertos pelo “encantamento” dessa própria forma, que ao refletir aos sujeitos determinadas relações sociais como relações entre coisas, torna não apenas legítima qualquer modalidade de trabalho inscrita nas categorias mais bizarras, como também exhibe os traços mais perversos da mercantilização do corpo da mulher como parte de um profundo mecanismo inconsciente da própria sociedade burguesa. Diante uma série incontável de opções a gosto do cliente, habita sorrateiro o fundamento social de igualação do valor, que essencialmente consiste em expor, de forma pedagógica, inclusive, que a própria relação sexual se *coisifica* na medida em que se *personifica* em seus agentes portadores; a atividade sexual é tornada coisa *em relação* aos atributos humanos assumidos por cliques impessoais de múltiplas e indiscerníveis referências, as quais se aderem ao fundamento social que a *legaliza*; as flutuações algorítmicas do valor sob forma heteronormativa. Neste aspecto, a plataforma *online* de agenciamento da relação sexual exhibe com sofisticação e extrema atualidade o tema do fetichismo da mercadoria desenvolvido por Marx, embora não tenha sido pensado sobre este prisma pela maior parte de seus seguidores.

A impressão luminosa de uma coisa sobre o nervo óptico não se apresenta, pois, como um estímulo subjetivo do próprio nervo óptico, mas como forma objetiva de uma coisa que está fora do olho. No ato de ver, porém, a luz de uma coisa, de um objeto externo, é efetivamente lançada sobre outra coisa, o olho. Trata-se de uma relação física entre coisas físicas. Já a forma-mercadoria e a relação de valor dos produtos do trabalho em que ela se representa não guardam, ao contrário, absolutamente nenhuma relação com sua natureza física e com as relações materiais que derivam desta última. É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui

assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. Desse modo, para encontrarmos uma analogia, temos de nos refugiar na região nebulosa do mundo religioso. Aqui, os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, como figuras independentes que travam relação umas com as outras e com os homens. Assim se apresentam, no mundo das mercadorias, os produtos da mão humana. A isso eu chamo de fetichismo, que se cola aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias. (MARX, 2011: 148)

A impressão luminosa de uma cena pornô é lançada aos olhos do espectador, que com ela interage, tratando-se de uma relação física entre coisas físicas. Portanto, assiste-se considerando-a como uma relação consciente e visual entre imagens, muitas vezes selecionadas previamente as etapas que mais interessam aos espectadores e entre o próprio corpo masturbatório referente. Já a duração algorítmica e sua relação de valor codificadas nestas imagens não guardam, ao contrário, absolutamente nenhuma relação com a natureza física destas mesmas imagens. É tão somente uma *relação social* determinada entre os próprios sujeitos em cena, convertidos em imagens espectrais, que aqui assume, para os consumidores e as produtoras e produtores da performance, uma relação fantasmagórica entre coisas.

Precisamente por esta razão que os lucros são exorbitantes se comparados às formas de trabalho onde as prostitutas contabilizam milimetricamente os minutos de sua presença na companhia de seus clientes. No consumo *online* de sexo, a contabilidade de valor destes produtos expostos não apenas escapa por completo de seus consumidores, como também se apagam toda forma aparente de “trabalho”. Com efeito, é na plataforma das *live cams* que encontramos motivos para falarmos de uma das formas de *uberização* do trabalho das mulheres, em vias do fato de que nestas circunstâncias informais de venda de suas forças de trabalho jogam não somente questões como a precarização de suas condições de trabalho, - antes totalmente diluídas pela flexibilização das modalidades de contratação, - mas essencialmente na completa *evaporação* do “ser trabalhadora”, nesta plataforma em particular. Nenhum outro nicho de mercado feminino exhibe com tanta originalidade o mecanismo de abstração do trabalho feminino como nesta etiqueta (*tag*) em particular da indústria pornográfica. A rigor, elas próprias se convertem em fantasmas, monstros movidos por cliques automáticos, mais bem diagramados por circuitos inteiramente abstratos e, mais ainda, são dispostas entre si numa competição por créditos e assinaturas que lhe são sistematicamente impostas, sem que tenham nenhum controle. Isto por outro lado explica o *sentido social* oculto do precariado (BRAGA, 2002) ou pelo menos ratifica o grau de

aceitação necessária para qualquer tipo de uso de sua força de trabalho que possa compensar seu *status* de mera coisa a serviço de prazeres impessoais, ainda que na maior parte dos casos precisem montar um perfil atraente o suficiente para invoca-los.

O mecanismo automático que atua por sobre elas, qual seja, o do imperativo da lucratividade, as converte em um coágulo fantasmático de troca, cuja especificação pelo uso de seu corpo definitivamente não interessa ao agente que a “contratou” como seu valor de uso. Dela ele quer extrair um valor maior do que aquele pago por sua “contratação” e pelo consumo dos meios de produção necessários à sua execução em um tempo definido. Não por acaso por sobre ele não recai nenhum tipo de preocupação como a que geralmente recai sobre um cafetão, dentre elas a de ter de pagar por aluguéis de policiais, vigias noturnos, sentinelas que fazem ronda e que protegem às mulheres de possíveis maus-tratos de clientes psicóticos. Não por acaso ele ostenta livremente o estatuto de não ser lembrado por nenhum júri quando o assunto é a prostituição irregular. Sobre ele não recai nenhum tipo de processo sindical ou pressões partidárias, seja à direita ou a esquerda, na verdade ele flutua no cenário, plenamente diluído; as próprias mulheres “calculam” o tempo socialmente necessário em que passam frente às telas. Contra a indústria pornográfica nas *live cams* não recai nenhum tipo de rotulação política, ela no máximo é uma questão moral, mas de modo algum se discute a precarização deste trabalho quando o assunto é o corpo e sua expressão erótica. Acentuadamente, esta dimensão se naturalizou nos discursos e nas experiências coletivas, definitivamente, tal o fetichismo que parece naturalmente orquestrar o monopólio da relação sexual entre as pessoas, isto não incomoda em nada.

Ou seja, não incomoda em nada pelo fato de que a naturalização da violência nas práticas pornográficas *mainstream* reproduzam a desumanização da mulher como norma, implicitamente colocada como métrica ideológica de toda a indústria e suas mercadorias virtuais. Converter a mulher que encena uma prática sexual violenta em uma coisa que sofre, a qual não poderia falar por si própria enquanto pratica o *deepthroat*, e que se apresenta ao espectador como demandando sofrimento, parece à primeira vista não possuir vínculo algum com as reproduções *sociais* do estupro de mulheres e de sua cultura no imaginário masculino. Tal como um simples celular não exhibe as condições sociais de sua produção,¹⁴ por qual razão

¹⁴ “As vitrines vistosas nas lojas e o marketing das tecnologias de ponta são um contraste bastante gritante às imagens de crianças carregando sacos de pedras e de mineiros, enfiadas em túneis apertados, permanentemente em risco de sofrerem danos nos pulmões” [...] “É um enorme paradoxo da era digital que algumas das mais ricas e mais inovadoras empresas do mundo possam comercializar aparelhos incrivelmente sofisticados sem lhes ser exigido que demonstrem de onde vêm as matérias-primas com que são fabricados os seus componentes” Fonte: <<https://anistia.org.br/noticias/trabalho-infantil-e-exploracao-na-republica-democratica-congo-alimentam-producao-mundial-de-baterias/>>, (Acesso em 15/05/2018).

uma simples cena de violência sexual exibiria suas condições sociais por detrás de sua produção, senão aquelas que a legaliza e as torna normais no mundo de sua circulação? Ora, não seriam as tele trabalhadoras nas *live cams* um nicho atrativo para *reforçar* isto?

Toda prática de desumanização do outro conduz que este seja transformado em coisa. Um breve histórico do encontro com os chamados indígenas pelos europeus em meados do século XVI, taxados de “sem alma”, mostra que o genocídio foi não apenas facilitado, mas reproduzia parte dos interesses de fato, que era a extração de ouro e prata com trabalho indígena forçado¹⁵. O mesmo valeria para negros e negras escravizados da África, convertidos em simples coisas produtivas. Do nazismo emerge a ideia de que os judeus eram inferiores, da Inquisição medieval de que as mulheres eram bruxas, de que os muçulmanos são bárbaros, enfim, toda prática de dominação *necessita* tornar o outro uma coisa que é *utilizada*, seja por vias coloniais, imperialistas ou simplesmente misóginas, com a finalidade de perpetuá-lo por via discursiva e tratar de *naturalizá-lo* socialmente. Isto seria diferente do universo fabril das mulheres na indústria pornográfica? Melhor dizendo, isto seria diferente da própria dimensão de mercantilização da mulher no universo pornográfico, já que a rigor ele apenas *atualizaria* ou expressaria na forma espetacular a estrutura sócio-política e psíquica dos sujeitos sociais nesta civilização? Valeria acrescentar algo em relação à ideia de que a indústria pornográfica pertença, ou seja, meramente um extrato da indústria cultural ocidental, e não mais bem um nicho de mercado que exhibe os traços do patriarcado/ocidental/cristão como nenhum outro.

Afinal, a mercadoria pornográfica não busca o entretenimento de seu consumidor, necessariamente. Ela não é um artigo de consumo para se assistir com a família, muito menos apresentada ao público. Por ser uma mercadoria privada, o consumidor dela se apropria ora no banheiro, ora com outros homens, ora com sua parceira. Mas a rigor, ela reveste uma forma de consumo bastante diferenciada dos filmes de Hollywood. Pensando por este prisma, haveria entre a indústria pornográfica e a indústria cultural mais bem uma relação compatível como a que existe entre a indústria farmacêutica¹⁶ e o tráfico de drogas. De um lado, o

¹⁵ “[...] No imaginário cristão da época todos os humanos tem religião. Pode ser o Deus ou os Deuses equivocados, pode haver guerras e matar-se na luta conta o Deus equivocado, mas a humanidade do outro, como regra e como forma de dominação, não é posta em questão. Isto se modifica radicalmente com a conquista das Américas a partir de 1492 e a caracterização dos indígenas por Colombo como “povos sem religião”. Uma leitura anacrônica desta frase nos faria pensar que Colombo se referia aos “povos ateus”. Mas não ter religião no imaginário cristão da época era equivalente a não ter alma, quer dizer, ser expulso do “reino do humano” para o “reino animal”. GROSFOGUEL. R. “El concepto de «racismo» en Michel Foucault y Frantz Fanon: ¿teorizar desde la zona del ser o desde la zona del no-ser?” *Tabula Rasa. Bogotá - Colombia, No.16: 79-102, enero-junio 2012* (Tradução nossa).

¹⁶ Não por acaso o Viagra é o remédio mais vendido no Brasil, dada a conformação psíquica dos homens internalizada pelo excesso de ereções que assistem nos filmes. Ver em: < <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/viagra-e-o-remedio-que-mais-vende-no-brasil-9w8syu6qq7r5ue1rnwncx8j0u>>, (Acesso em 15/05/2018).

consumo legal de drogas é revestido do fetichismo contrastante nessas mercadorias, as quais na maior parte escondem suas origens produtivas, a exemplo da Coca-Cola¹⁷; e de outro lado, o consumo tornado ilegal como parte do mecanismo de impor uma forte demanda no mercado de armas, como estratégia de contenção dos “bárbaros”. Casos como o do altíssimo nível de prostituição de adolescentes do Pará¹⁸, ou do “apagamento de arquivos” na indústria pornográfica,¹⁹ revelam que na verdade se pratica *tráfico de mulheres* com naturalidade se o critério for o da promoção aparentemente cinematográfica dos filmes *mainstream*. Por essas e outras razões, há consumidores literalmente viciados neste tipo de mercado²⁰.

Examinar, portanto, essa indústria sobre o prisma do vício e da produção e reprodução da misoginia, disfarçada sob a lógica espetacular de seu fetichismo mercadológico, implica dizer que a indústria pornográfica já deixou de ser uma questão vinculada ao prazer e sua encenação, sendo mais bem aquilo que sempre foi; uma indústria como qualquer outra, com ímpeto de lucro como finalidade exclusiva, que contrata força de trabalho para fazer sexo e retirar dele o “mais gozar”, e que, porém, oculta em um “místico véu de névoa” um problema de ordem erótica, deflagrado em suas múltiplas plataformas *online* que mascaram as determinações de classe, gênero e etnia, com a licença de ser consumida por homens com as mais esdrúxulas intenções, a qual, por sua vez, *atualiza* o patriarcado tornado imagem. Com efeito, *atualiza* o fetichismo do capital em suas orgias bilionárias.

O narcisismo narcótico reproduzido pelas mercadorias expostas na indústria pornográfica

Qualquer um sabe, mesmo que nada mais saiba que a internet é a porta de entrada privilegiada do universo da pornografia. As imagens que ela suscita, aparecem sem sombra de

¹⁷ “O nome do refrigerante mais popular do planeta não é uma coincidência. Inventada a coca-cola nos Estados Unidos da América do Norte, principal mercado de folhas de coca como aromatizante não narcótico, tinha ela, de fato, cocaína em sua fórmula original e seu êxito inicial, decorreu principalmente do efeito estimulante provocado pelo refrigerante. O uso de folhas de coca, como aromatizante em bebidas, surgiu após os resultados das experiências do Dr. J.S.Pemberton. Depois de alguns anos de pesquisa o Dr. Tim Robinson, amigo do Dr. Pemberton inventou a marca coca-cola em 1886 como um remédio supremo, “a pausa que refresca”. Disponível em: < http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/Artigos/artigos_2009/irene_04_09.pdf>, (Acesso em 16/05/2018).

¹⁸ O Pará é o segundo estado em número de pontos de prostituição infantil. Nas estradas, a exploração sexual fica apenas atrás do Mato Grosso. Estudo mostra 87 pontos críticos no estado. Maiores informações, consultar em: <<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/04/para-e-o-segundo-estado-em-numero-de-pontos-de-prostituicao-infantil.html>>, (Acesso em 16/05/2018).

¹⁹ Maiores informações, ver em: <https://odia.ig.com.br/_conteudo/mundoeciencia/2016-04-05/atriz-porno-que-acusou-colega-de-profissao-de-abuso-sexual-e-encontrada-morta.html>, (Acesso em 16/05/2018).

²⁰ Maiores informações, ver em: <<http://g1.globo.com/bemestar/noticia/2016/08/como-vicio-em-pornografia-esta-afetando-saude-sexual-de-jovens-britanicos.html>>, (Acesso em 16/05/2018).

dúvidas em qualquer pesquisa tematizada no âmbito sexual²¹. Os efeitos e consequências do cenário aberto pela internet, em se tratando da temática dos múltiplos fetichismos mercantis nela e por ela e através dela suscitados são bastante conhecidos; seja pela hipersexualização de meninas transformadas em “Lolitas” por advertência da exuberante mercantilização de roupas, brinquedos e séries de TV, que inoculam de forma sutil a erotização precoce no universo infantil;²² sejam pelos atrozes mecanismos de facilitação com que socialmente se inoculam o uso do celular como norma de acolhimento fraternal entre as mesmas²³. De qualquer modo, a internet só se tornou rigorosamente o veículo privilegiado de propagação universal da mercantilização do sexo através do celular com tecnologia móvel, especialmente na entrada dos anos 2000, em que o histórico dos aparelhos permitia não apenas a visualização de imagens, como também sua captura e envio facilmente manejáveis. Em meados de 2008, chegou ao Brasil a tecnologia *Android*²⁴, com grande capacidade de conectividade. Naturalmente, a “gpecização” das relações de trabalho corre paralelo a este avanço. Porém, importa destacar aqui as condições segundo as quais ocorre certa ressonância entre o universo das imagens expostas pela indústria pornográfica e a temática que orienta este texto. Ainda que o fulcro da mercantilização constitua centralmente o eixo de nosso escopo, em que pese suas refrações no universo infanto-juvenil, não pretendemos esgotar nosso tema somente neste aspecto²⁵. Importa-nos pensar as imagens que veiculam um *destaque* particular a um aspecto da vida social na qual julgamos fundamental sua análise em relação ao tema do fetichismo da mercadoria nela suscitada. Trata-se, portanto, de se pensar as imagens *destacadas* que constituem *parcialmente* a unidade socializante *por detrás* da forma-mercadoria pornográfica da indústria multibilionária do sexo *em relação* ao lugar social na qual *aparecem*, isto é, o imaginário da mulher *utilizada* na plataforma das *live cams*

²¹ A “riqueza” dos tag’s com que a indústria pornográfica administra suas mercadorias é de tal ordem que praticamente qualquer termo relacionado simploriamente a “sexo grupal”, “sexo de quatro” e palavras rigorosamente simples, as quais qualquer criança em período de alfabetização é capaz de escrever, lança-a no universo mais que espetacular de imagens que saltam às vistas, em cujo cerne a conduz pedagogicamente às descobertas mais precoces e traumáticas, sem que nenhum filtro seja anteposto. Qualquer um pode fazer a experiência de per si, em qualquer site pornográfico.

²² Maiores informações, ver em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/30/cultura/1496151116_106223.html>, (Acesso em 16/05/2018).

²³ “80% da população brasileira entre 9 e 17 anos usam a internet. Telefone celular é o meio mais usado pelo público com menos de 18. Informações, ver em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/pesquisa-e-inovacao/noticia/2016-10/pesquisa-80-da-populacao-brasileira-entre-9-e-17-anos-usam>>, (Acesso em 17/05/2018).

²⁴ Fonte: <<http://colunas.revistaepocanegocios.globo.com/tecneira/2009/09/17/primeiros-celulares-com-android-chega-ao-brasil-em-outubro/>>, (Acesso em 17/05/2018).

²⁵ Uma pesquisa acerca dos efeitos sociais da pornografia virtual e a constituição pedagógica que ela condiciona para meninos e meninas em idade precoce não é o objeto de nosso tema, ainda que seja parte constitutiva do vício precoce que nestes se manifesta, através do consumo de tais mercadorias.

como um objeto de mera contemplação sexual *comandada* pela impessoalidade algorítmica e fantasmática.

Esta *impessoalidade* trata de minimamente apresentar as drásticas dificuldades para a teoria do valor trabalho de adentrar no escopo desta dimensão. Uma coisa é o capitalista, proprietário dos meios de produção se *utilizar* da força de trabalho feminina para uma encenação erótica com tempo estipulado e *explorá-la* com o *mais-trabalho* de sua duração e dessa relação extrair *mais-valor* na forma do “mais gozar”. Outra, completamente distinta, é um trabalhador x, de uma nação x, de uma classe x, etc., *utilizar-se* do “trabalho” de uma mulher de forma *impessoal* e *qualificá-la* com estrelas as quais *coordenarão* o *status* de sua atividade como forma de *mando* por um serviço específico, segundo qualidades observáveis e aproveitadas por outros clientes *não detentores de capital*, porém assinantes, que em *tempo real* convertem o serviço prestado em produto de uma “empresa fantasma”.

Melhor dizendo, como estabelecer uma relação hierárquica entre capital-trabalho se objetivamente se trata de trabalhador explorando trabalhador, de trabalhador *controlando* e *certificando-se* dos serviços prestados, os quais não apenas *valorizam* a força de trabalho em causa, como passa a *coordená-la* de maneira radicalmente distinta da que vigora entre “patrões” e “empregados”? Por essa razão, a indústria pornográfica vista tão somente pela ótica da *opressão velada* contra as mulheres, - as quais estariam numa relação de mando-obediência, em se tratando da exploração movida pelo estatuto do capital-trabalho, - não basta para esgotar o profundo cenário imagético do capitalismo contemporâneo expresso pela organização do tele trabalho das mulheres nas *live cams*, sendo que na esfera de circulação destas imagens pornográficas se abre uma chancela mais bem estipulada entre *colaboradores mútuos* de um complexo de *autovalorização* totalmente fantasmáticos, onde “perfis de mulheres” competem com outros “perfis”, *interiorizando* na proporção de sua “audiência” o “valor” de suas objetivações e, por conseguinte, de si próprias. Nessa relação reside a “qualidade” do capital de autogerir valor, de maneira aparentemente “impessoal”. O que torna, por sua vez, imune frente a qualquer impostura jurídica, qualquer “violação” perante os serviços prestados, cuja responsabilidade recai sobre as “empresárias de si” neste cenário aberrante. Não seria esta plataforma uma das *formas fenomênicas da uberização*? No que implica em dizer que não seria esta forma de “trabalho” a forma por excelência da abstração das mulheres como mero dígito de valor que se *autovaloriza* por meio da relação de poder de mando-obediência não de capitalistas e operários, mas de “trabalhadores e trabalhadoras”? Estamos convencidos de que na plataforma digital do sexo via *webcam* a indústria

pornográfica se *emancipou* dos vínculos empregatícios, convertendo-se numa *rede social clandestina de tráfico sexual*, com que se pode abrir bate-papos privados, secretamente orientados via *especialização* de usuários privilegiados. Seriam estes, afinal, os “patrões” no universo abstrato das “leis tendenciais” do capital *incorporadas* por sujeitos sociais indiferentes? “Cubro minha renda mensal com isto, qual o problema?”

Qualquer um pode contemplar as mulheres estampadas na plataforma, em um site como o *BoaFoda.com*, por exemplo, por no máximo dois minutos. Depois de esgotado o tempo padrão, terá de *solicitar* seu serviço mediante inscrição no site e pagamento dos créditos, que variam segundo os sites. Entretanto, por maiores que sejam as variedades dos sujeitos que prestam este tipo de serviço, uma determinação parece-nos fundamental, qual seja; o fato de que a jornada de trabalho destas varie em certas horas do dia, e em outras não. O que implica supor que elas mesmas selecionem o tempo dedicado ao serviço, tal como sua própria duração *online*. Por essa razão, pode-se facilmente deduzir que este serviço não constitui a totalidade de suas próprias atividades diárias, mas compõe, *junto a outras*, uma parte de seu ganho “salarial”. Isto é, podem tanto estarem desempregadas, como também trabalharem em dois períodos catalogados. Ao dia sou farmacêutica e às noites sou garota de programa; aos sábados faço *strip-tease* e de segunda a sexta exerço o papel social de advogada. Enfim, para sondarmos estas variantes deveríamos ou entrevista-las via *chat*, ou pagar por tal informação.

Há um casamento entre duas concepções, duas práticas: o Estado mínimo neoliberal e o Empreendedor de si mesmo. O Estado desobriga-se da saúde, da educação, dos direitos sociais, dos direitos previdenciários e o faz criando uma nova figura do capital, uma nova forma de gerir os afetos: o empreendedor de si mesmo funcionando como empresa. Senhor e escravo na mesma pessoa já não precisamos ninguém que nos vigie, nós mesmos exercemos a vigilância de maneira implacável. [...]. As relações sociais se esgarçam e deixam de existir, porque todos nós, empreendedores, nos relacionamos com aplicativos impessoais, verticais e, acima de tudo, avaliadores. [...] Não por acaso os neoliberais adoram dizer “Não há mais essa coisa chamada sociedade”. (MARONI, 2016: 01)

Assim, a extremada mercantilização das relações sociais no capitalismo atual exhibe sua versão paradigmática especificamente nesta plataforma virtual de tele trabalho a domicílio na indústria pornográfica. Sendo a rigor, mais bem orientada na correlação espectral de um conjunto complexo de *imagens* que *mediam* as relações sociais das pessoas, no marco dessa *rede social de tráfico sexual* via *webcam*. Desse modo, a realidade vivida nesta condição é materialmente *invadida* por “fantasmas que nos assombram mais do que se dançassem por vontade própria”, via contemplação alienada dos próprios algoritmos digitais que passam a

coordenar as relações sociais postas por e através desta tipificação dos sujeitos como *suportes* de “capitais personificados” em algoritmos transcendentais convertidos em meros simulacros *sugadores* de “trabalho autogerido”, numa existência psíquica ausente, mas com localização geográfica situável. Passam os próprios sujeitos, tanto os consumidores, mas principalmente os produtores dos serviços a meros coágulos envoltos por “bolhas” virtuais que os une de forma impessoal e terrivelmente abstrata na figura de “microempreendedoras sexuais”.

Ser um trabalhador-perfil em um cadastro da multidão significa na prática ser um trabalhador por conta própria, que assume os riscos e custos de seu trabalho, que define sua própria jornada, que decide sobre sua dedicação ao trabalho e, também, que cria estratégias para lidar com uma concorrência de dimensões gigantescas que paira permanentemente sobre sua cabeça. A uberização, portanto, consolida a passagem do trabalhador para o microempreendedor. (ABÍLIO, 2017: 04)

O capital não é uma coisa, mas uma *relação social*. Mais exatamente, uma *forma social* imperiosa, cujo *impulso pela autovalorização* encontra-se exposta neste exemplo particular em que estamos situando. Por uma razão emblemática. A *forma social* desta modalidade de “contratação” repousa ela própria em incontáveis transações suprassensíveis entre múltiplas mulheres conectadas virtualmente entre si, as quais recebem simultaneamente a pressão poderosa e sensível de motivações algorítmicas por mecanismos concorrenciais fora de quaisquer dispositivos de mando-obediência²⁶. Elas passam a serem “forçadas” a ajustarem seu “comportamento” laboral aos tipos dominantes das relações de produção estruturadas binariamente; o impacto deste mecanismo é levado adiante *em razão* da forma social assumida por suas objetivações convertidas em imagens de “tempo real”, que por sua vez *escapa* por completo tanto dos consumidores quanto de suas produtoras o fato de estarem *no interior* de uma indústria e, serem, por essa razão, *proletários fantasmas*. Razão pela qual, nesta circunstância, a indústria pornográfica conquista uma durabilidade, estabilidade e regularidade radicalmente distinta das conquistadas anteriormente. Isto é, radicalmente distinta da *forma social* de regulação do trabalho de atrizes e atores contratados no *mainstream*.

O resultado é a *crystalização* de uma modalidade produtiva *amadora* entre pessoas, plenamente abstrata e conseqüentemente espetacular, por dissolver as *mediações sociais* do processo e por revelar-se abertamente como *relação entre coisas*, entre algoritmos²⁷. A

²⁶ “É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens [e mulheres] que *assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas*” (MARX, 2013: 147, Grifo nosso).

²⁷ Na sociedade burguesa, quanto mais se desenvolve a produção capitalista, mais as relações sociais de produção se alienam dos próprios homens, confrontando-os como potências externas que os dominam. Essa

profissionalização amadora de mulheres, homens, trans, casais, etc., a possibilidade de estatuir um regime de trabalho precário entanto *rede social clandestina de tráfico sexual* reproduz a *mais acentuada dimensão reificada* das pessoas alcançada na sociedade contemporânea. Na atual fase do *monopólio* da indústria pornográfica virtualizada a organização capitalista da vida sexual da humanidade *preenche todos os espaços e permeia todos os interstícios da existência coletiva*. A manipulação bordada por essa *rede social de tráfico sexual* domina a circulação e o consumo, articulando comportamentos que penetram na consciência dos agentes sociais como um todo; o *amadorismo* tornado “profissão” constitui a *cotidianidade administrada* do difuso terrorismo psicossocial das manifestações anímicas das representações libidinais, cuja máscara fetichista de autonomia entre os sujeitos *esconde* a veracidade alcançada pelo capital como uma entidade sugadora de trabalho vivo *plenamente despersonalizado* e vigorosamente intangível, quer pelo direito, quer pela moral. Trabalho precário, informal, reduto do desemprego estrutural, que se *apresenta* como tal; o capital valorizado *em tempo real*.

A planificação burocrática da *vida sexual* cobre a sociedade como um todo; da distribuição de “perfis virtuais” ao conteúdo amador de múltiplas circunstâncias; do controle da mobilidade da força de trabalho ao *continuum* de suas instruções publicitárias, *incorporadas* como “empreendedorismo” ilícito de si próprio²⁸. A organização capitalista da indústria pornográfica virtualizada *em tempo real* modela a organização erótica da vida social e impinge-lhe os ritmos e ciclos algorítmicos de seu estatuto organizacional; é o inteiro cotidiano das pessoas que passa a ser *anteposto* a elas como métrica macroscópica de regulação *informal* de trabalho mútuo; tanto o consumidor dos “serviços” é também um “colaborador” quanto o produtor dos mesmos. Ambos compõem a logística da indústria, cujo “quadro funcional” invisível corresponde aos *hiperlucros* conquistados tanto produtivamente pela quadra funcional de seus proletários explorados, quanto improdutivamente pela quadra funcional de fantasmas digitais impessoais e *aparentemente* inexploráveis²⁹.

inversão de sujeito e objeto, inerente ao capital como relação social, é expressão de uma história da auto-alienação humana. Resulta na progressiva reificação das categorias econômicas, cujas origens se encontram na produção mercantil (IAMMAMOTO, 2014: 48).

²⁸ Esclareço ao leitor que o uso do termo “tráfico sexual” se aplica a localização produtiva destes “trabalhadores”, já que nesses casos as pessoas são tratadas como meras mercadorias. Apesar de a palavra tráfico estar fortemente associada ao comércio de substâncias ilícitas, bem como o termo também seja utilizado para se referir a outras ocorrências de transporte sistemático de pessoas destituídas de sua liberdade, o uso anteposto deseja inquirir sobre a completa *ausência de direitos* disfarçada de “trabalho” produtivo das mulheres na indústria das *live cams*. Pois é disto que se trata, a plataforma virtual das *live cams* corresponde a um nicho de trabalho precarizado *no interior* da grande e lícita indústria *mainstream*.

²⁹ Uma pesquisa acerca desta estrutura laboral na plataforma das *live cams* suscita nossa curiosidade. Afinal, não restam dúvidas de que a indústria administra a *todos os perfis amadores cadastrados*, tal como a *todos os*

Nesta ótica, a formulação sobre o fetichismo da mercadoria *deixa* de se restringir aos mistérios singulares da mercantilização dos corpos *em cada seção* particularizada da plataforma virtualizada da pornografia, para se colocarem como o *recurso heurístico* do mistério *universal* da sociabilidade indireta da pornografia expressa nos tele trabalhos das *live cams*. Assim, passa o fetichismo a constituir o requisito genético de uma análise *sistemática*, reflexo do modelo operativo no qual se estabelece o regime de trabalho *autonomizado*, em que os próprios serviços *ao vivo* movidos por aqueles que buscam uma fonte de renda alternativa em jornadas indefinidas, regidas por demandas repentinas e incertas, quanto àqueles que consomem de seus serviços a meros ícones *personificados*, se encontram duplamente convertidos sob o imperativo da lógica da *reificação* de suas relações recíprocas, em detrimento das relações sociais com as coisas (algoritmo). Ambos se convertem em “perfis virtuais”, números de um cadastro personificado, numa “religião da vida cotidiana”³⁰ na qual se encontram refém, sem nem ao menos perceberem *fazerem parte* do complexo industrial digitalizado da indústria pornográfica em escala interplanetária.

Suas atividades na *rede* são sensíveis, elas retroalimentam a circulação libidinal em suas distribuições espaços-temporais, mas são alimentadas por programas executados por softwares e seus algoritmos suprassensíveis e de essencialmente delimitar a representação dos valores de cada precariado como *tempo socialmente necessário* para fabricá-los. A exemplo do capital a juros³¹, típico da fase rentista do capitalismo, a forma de organização do tele trabalho nas *live cams* na contemporaneidade da indústria pornográfica virtualizada, assume a *forma mais fetichista* em se tratando da supressão das mediações sociais que opera e da *evaporação perene* do “ser trabalhador”. Quais estão sendo as implicações éticas desse tipo de organização produtiva do sexo que dispensa qualquer legalidade, a não ser a que propaga a ideologia do “faça você mesmo”? Quais estão sendo os efeitos e consequências políticas desse cultivo de logotipos e marcas digitais impressos nos perfis caracterizados com “estrelas,

consumidores assinantes. O ângulo deste controle, apesar de fugir a nosso escopo, certamente realiza um modelo industrial bastante diferente do modelo fordista ou taylorista. Estamos diante uma *reestruturação produtiva* operada pela indústria, nestes anos recentes, ao cabo da qual reproduz o estatuto de *controle social* tanto da parte daqueles que *contemplam* diariamente suas mercadorias filmicas, quanto dos cadastrados e assinantes. Mais exatamente, *além* da indústria possuir o controle pornográfico das imagens que suscita, possui também o controle *amador* de sua rede social clandestinamente “*ao vivo*”, isto é, transformada em esfera *informal* de “contratação”, suspensão de qualquer relação contratual entre as partes, posto que lucra *tanto* com o cadastro diário de *novas forças produtivas*, quanto pelas assinaturas consumidoras destas.

³⁰ “essa personificação das coisas e essa reificação das relações de produção, essa religião da vida cotidiana” (MARX, 1985: 280).

³¹ “De todas essas formas, entretanto, o capital a juros constitui o fetiche mais completo. Encontramos aqui o primeiro ponto de partida do capital – o dinheiro – e a fórmula D – M – D’, reduzida aos seus dois extremos D – D’. Dinheiro que cria mais dinheiro. É a fórmula mais originária e geral do capital concentrada num resumo sem sentido” (MARX, 1985: 211).

quantidade de seguidores, de fãs, suas avaliações, etc.”, dispersas, por outro lado, numa multidão vigilante que avalia e dá certificação dos serviços prestados e *acrescenta* valor ao agente doador de seu tempo erótico? E quanto aos direitos destas mulheres, serão estritamente mediados pelo mercado pornográfico enquanto tribunal autorreferente? Acaso tais questões não foram visualizadas por Marx quando tratou do fetichismo da mercadoria?³²

[...] Inclusive, se levarmos em conta a relação simplesmente *formal* – a forma *geral* da produção capitalista, *compartilhada tanto por sua modalidade menos desenvolvida quanto por sua modalidade mais desenvolvida* – os meios de produção, as condições objetivas de trabalho, não aparecem subsumidas ao operário, mas este subsumido a elas. O capital *utiliza* o trabalho. Já essa relação é, em sua simplicidade, *personificação das coisas e coisificação das pessoas*. (MARX, 1987: 86-7, Grifo nosso)

Nossa questão mira enfrentar também a *interface virtual liberada* por esta chancela laboral, ao cabo da qual vem estimulando um mercado “uberizado” de força de trabalho feminina em escalas hipertróficas³³. A prostituição hoje em dia com a internet é tipicamente *velada* pela questão moral, que discute sua “legalização” como forma *mistificada* de enfrentar a questão social deste mercado.

Legalizá-la seria equivalente a reconhece-la factualmente, tal a *mistificação* suscitada pelo direito quando dela tenta apropriar-se como questão jurídica e não propriamente mercantil.³⁴ Ademais, como regulamentar uma prática já bastante naturalizada pela ofensiva mercadológica que não contrata corpos senão valores de troca? Não seria a própria insuficiência do direito em regulamentar a prostituição uma *expressão* objetiva de sua funcionalidade na sociedade mercantil, em que pese o fato desta prática já não poder ser passível de tal envergadura proibitiva, posto que se tornou imagem? Em síntese, não é propriamente a nova *morfologia* do trabalho das atrizes pornô expressa pelas mulheres de

³² “Por um lado, o valor, o trabalho passado que domina o trabalho vivo, é personificado no capitalista; por outro, o trabalhador aparece inversamente, como mera força de trabalho objetiva, como mercadoria. Dessa relação às avessas se origina necessariamente, mesmo já na própria relação de produção simples, a correspondente concepção às avessas, uma consciência transposta, que é ainda mais desenvolvida pelas transformações e modificações do processo de circulação propriamente dito” (MARX, 1985: 36).

³³ Em Juiz de Fora, Minas Gerais, há por exemplo a plataforma www.jfsexy.com.br, que consiste em uma versão beta do “tinder”, ou se se quiser, um *startup* sexual variadíssimo e altamente acessível. Há também em São Paulo um rico empreendimento neste sentido, caso da www.jfsexy.com.br e também no Rio de Janeiro; <<http://hotside.com.br/acompanhantes-garotas-de-programa-rio-de-janeiro-rj.html>>, (Acesso em 16/05/2018).

³⁴ “As relações dos homens no processo de produção envolvem, assim, num certo estágio de desenvolvimento, uma forma duplamente enigmática. Elas surgem, por um lado, como relações entre coisas (mercadorias) e, por outro, como relações de vontade entre unidades independentes umas das outras, porém, iguais entre si: tal como as relações entre sujeitos jurídicos. Ao lado da propriedade mística do valor aparece um fenômeno não menos enigmático: o direito. Simultaneamente, a relação unitária e total reveste dois aspectos abstratos e fundamentais: um aspecto econômico e outro jurídico” (PACHUKANIS, 1988: 75).

múltiplas nacionalidades via *webcam* a expressão enfática das classes trabalhadoras isentas de representatividade política e, talvez, que represente a emancipação sexual?

Ora, a questão social imersa nesta plataforma conduziria nossa conclusão segundo a qual seria no mercado do tele trabalho das *live cams* que se inoculariam, por um lado, a ideologia empreendedora da prostituição traficada, tomada como “prestação de serviço”, “salário por peça”, isto é, *qualitativamente* “controlada” pela própria mulher em jornadas indefinidas; trabalho informal desregulamentado, descaracterizado como tal, e por outro, a própria *naturalização* deste nicho de mercado como algo de *mesma atribuição* correlato ao glamour das *porn star's* como aspiração?³⁵ Afinal, com quantas “estrelas” se fazem uma “promoção” estrelada ou qual a quantidade de assinaturas capazes de converter uma simples mulher prestadora de serviços em sua própria casa a um grande astro dos filmes *mainstream*? Qual a concorrência velada posta por esta plataforma em sinalizar o chamado para a produção; estariam as mulheres das *live cams disputando* uma vaga no estrelato pornô?³⁶ Tal a envergadura alcançada pela heteronormatividade da pornografia; mulheres comuns disputando para serem violentadas; controlando sua jornada de trabalho doméstico na proporção de cumprirem os requisitos de contratação pelo tempo em que estão *online* e de encontrarem formas de sobreviverem em troca do tempo virtual com que consumidores/empregados colaborariam pelas “inovações” ocorrentes também no *mainstream*; seu “merecimento”.

O monopólio é total. A indústria administra tanto os cadastros quanto as assinaturas, tanto os cadastrados quanto os assinantes, tanto sua circulação quanto sua produção. Nesta circunstância, ela não vende pornografia, somente. Mas sim, um *complexo imaginário* que é capaz de *criar necessidades* para gerar maior demanda de lucro. Isto se examinarmos tão somente a *surface* desta indústria miraculosa,³⁷ já que na grande maioria dos casos das atrizes

³⁵ “Com os mais diferentes tipos de aplicativos criados, a salvação para as pessoas que desejam estar nas passarelas ou comerciais pode estar na internet. O *Selfie Models* é um app que conecta modelos e empresas criando um banco de dados digital e disponibilizando para os contratantes, que entram em contato com os futuros manequins.” Fonte: <<https://www.tecmundo.com.br/apps/116290-olheiro-digital-aplicativo-permite-cadastro-modelos-smartphone.htm>>, (Acesso em 18/05/2018).

³⁶ “Ao abandonarmos essa esfera da circulação simples ou da troca de mercadorias, de onde o livre-cambista vulgar extrai noções, conceitos e parâmetros para julgar a sociedade do capital e do trabalho assalariado, já podemos perceber uma certa transformação, ao que parece, na fisionomia de nossas personagens teatrais. O antigo possuidor de dinheiro se apresenta como capitalista, e o possuidor de força de trabalho, como seu trabalhador. O primeiro, com um ar de importância, confiante e ávido por negócios; o segundo, tímido e hesitante, como alguém que trouxe sua própria pele ao mercado e, agora, não tem mais nada a esperar além da esfolação” (MARX, 2013: 251).

³⁷ “Como tudo que é absurdo ainda pode piorar, no “submundo” da web, acessado via TOR, [deepweb e darkweb] programa que torna seu acesso criptografado, a pornografia infantil é o tema mais procurado dentre os usuários. O mundo sangra mulheres e crianças, para a satisfação da libido de cada um. Homens, embora existam muitos oprimidos pela indústria, são números ínfimos perto das vítimas desse lucro.”

pornô do *mainstream*, o abuso sexual de suas infâncias constitui parte de seu “processo de produção” que é terrivelmente *mistificado* quando o assunto é o “empoderamento” da mulher sobre seu próprio corpo, isso sem falar do estresse pós-traumático deste trabalho que pode ser comparado aos traumas de guerra de soldados em combate³⁸.

O caso é que a prática da violação da mulher tornada cultural, se colocada paralela à motivação das mulheres no tele trabalho nas *live cams*, suscita muito mais do que apenas uma “chance para ganhar a vida”, mas revela parte de um debate ligeiramente posto como natural, no fato de serem mulheres das mais diferentes classes sociais e etnias, as entusiastas domésticas deste trabalho precário. Embora não possamos afirmar categoricamente que se trata de mulheres que foram abusadas, certamente podemos dizer que fazem parte da cultura do estupro *internalizada* e tornada profissão, legalizada pelas mesmas, por não haver saída. Não espanta, portanto, se tomássemos esta questão social como expressão de “empoderamento” de mulheres informalizadas, como um fetichismo posto em reflexões que tomam as *relações sociais entre as mulheres como relações entre coisas* a ponto de tentar *legitimá-las* ao invés de denunciá-las como um *mecanismo sexista* de conversão das mulheres em meros *suportes* de valores heteronormativamente algorítmicos, e como tais, intangivelmente etéreos, funcionais e hegemonicamente fantasmagóricos³⁹, posto que “gerido” pelas mesmas.

Porém, não menos fetichistas seriam os argumentos em torno da chamada emancipação da mulher *via* webcam, se o critério for o da “liberdade” de se fazer o que se

<<http://justificando.cartacapital.com.br/2015/01/07/antes-de-buscar-prazer-na-pornografia-veja-alguns-dados-e-pense-duas-vezes/>>, (Acesso em 19/05/2018).

³⁸ Não por acaso é a segunda maior indústria lucrativa, depois da indústria bélica. “Estudo divulgado pela organização “Treasures”, voltada ao resgate de pessoas do tráfico sexual, trouxe números impressionantes da indústria que movimenta mais de R\$ 100 bilhões por ano. Estima-se que ultrapassou o tráfico de drogas e alcançou a 2ª posição no ranking de lucratividade para o crime organizado, ficando apenas atrás do tráfico de armas. Apenas para se ter uma ideia do valor stupidamente alto movimentado pela atividade, a cada segundo (!) são gastos mais de R\$ 10 mil com pornografia.” Fonte: <<http://justificando.cartacapital.com.br/2015/01/07/antes-de-buscar-prazer-na-pornografia-veja-alguns-dados-e-pense-duas-vezes/>>, (Acesso em 18/05/2018).

³⁹ “Ao contrário do que dizem as pós-feministas, a indústria do sexo não é um exemplo da liberdade sexual da mulher, pois fortalece a superioridade masculina como parte do sistema capitalista que tenta dividir a classe trabalhadora sob falsos preceitos, como o das “raças” ou o do gênero. O exemplo que ilustra isso mais claramente é o fato de que os clubes de baile erótico e strip-tease são frequentados majoritariamente por banqueiros e homens de negócios do setor financeiro. Não surpreende que este setor continue sendo um dos mais sexistas, onde as mulheres ainda precisam enfrentar muita pressão na questão sexual. Não se trata de entrar na discussão sobre a liberdade das mulheres de escolher se querem ingressar ou não nessa indústria, já que as próprias forças do mercado e a maneira como se forma a cultura põem em dúvida essas ideias de suposta liberdade. A maioria das mulheres sofre uma pressão diária para ter uma imagem coisificada que domina nossa cultura e apoia-se no mercado capitalista. A única maneira de combater essa opressão é, além de uma luta feminista, uma luta anticapitalista”. <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/opiniaio/17270/a+pornografia+e+a+industria+do+sexo.shtml>>, (Acesso em 15/05/2018).

queira fazer com o corpo mediante regras autorreferentes. Ora, decidir por fazer o que se queira fazer com o próprio corpo para torna-lo mercantilizado é algo que não implica somente mulheres, mas a totalidade dos seres humanos. Uma coisa é decidir por vender ao próprio rim como expressão ideológica supostamente libertária, outra, completamente diferente, é supor que esta decisão não inclui a todos os outros seres humanos. Um passo além na mercantilização do corpo inclui um passo além a todos os outros. Parafraseando; não é por seu corpo possuir regras como a de “trabalhar” em casa se masturbando frente a uma câmera que o ideário da igualdade entre homens e mulheres esgotar-se-á socialmente.

Consequentemente, o discurso de emancipação política *via* indústria pornográfica na verdade contrasta com o ideário mercantil desta própria indústria; que sequer paga por tal forma de marketing. Não sendo, por sua vez, absolutamente contrário aos preceitos fundamentais desta indústria que visa o lucro sob qualquer circunstância, inclusive a que vigora em sua *expansão mercantil* na plataforma das *live cams* com todos os contornos desses lócus emancipatórios/masturbatórios, que na verdade contrastam com o “empoderamento” desigual ali exposto⁴⁰. Ou o que há de mais individualista e fetichista na apreciação do tema; a reclusão doméstica de sexo via *webcam* como prática emancipadora da mulher em um cenário de desemprego estrutural como o que hoje vivemos todos. Por essas e outras, a crítica marxiana do fetichismo da mercadoria permanece atual, pois o reflexo *religioso* do patriarcado só desaparecerá quando as relações cotidianas da vida prática de homens e mulheres se apresentarem como relações racionais entre si; a conquista da liberdade sexual só se livrará de seu *místico véu de névoa* quando resultar de homens e mulheres livremente associados.

O reflexo *religioso do mundo real* só pode desaparecer quando as relações cotidianas da vida prática se apresentam diariamente para os próprios homens como relações transparentes e racionais que eles estabelecem entre

⁴⁰ Diriam alguns que a plataforma da *webcam* de sexo virtual, na verdade corresponde a um espaço extremamente heterogêneo o suficiente para limitar as formas reprodutoras dos machismos mais tacanhos, tendo em vista a possibilidade de estatuir conversas em tempo real com os clientes, etc., Mas podem elas bloqueá-los tendo seus clientes pago os créditos para satisfazerem-se? Pode ela “escolher” para quem e sob que circunstâncias se exhibe? Certamente que não, na realidade elas experimentam a mais extrema submissão aos homens que por ventura exigem satisfazer-se, tendo feito o pagamento *adiantado*. Nenhuma mulher é consultada antes sobre quem terá direito em convoca-la para uma conversa privada e quais serão os possíveis traumas desta ação. Servem de *suportes* a uma plataforma sexual a qual *não se preocupa* com seus valores de uso contratados, mas tão somente aos assinantes que, eles sim, escolhem com quem e de que modo irão pressioná-las. Ou seja, a plataforma das *live cams* exhibe com sofisticação o *patriarcado tornado imagem*, na medida em que *reproduz* o estatuto do machismo *em tempo real*. As mulheres sequer desconfiam que por trás de cada perfil pode habitar um familiar, um filho ou quicá um companheiro de trabalho, fora do âmbito laboral de sua atividade doméstica; na realidade estão submetidas a um vínculo de trabalho tremendamente complexo, que joga *contra elas* sobre múltiplas circunstâncias. Imagine o leitor a quantidade potencial de traumas acusatórios que contra ela podem recair se ela mantém em segredo essa profissão precária? Muitas sequer mostram o rosto, usam máscaras, também por essa razão, com efeito.

si e com a natureza. A configuração do processo social de vida [...] *só se livra de seu místico véu de névoa quando, como produto de homens livremente socializados, encontra-se sob seu controle consciente e planejado.* (MARX, 2013: 154, Grifo nosso)

Conclusão

No geral, nossa intenção se caracterizou pelo esforço de apreender a temática do fetichismo da mercadoria sob as três seguintes plataformas, dentre elas; 1) O fetichismo constitui uma *categoria objetiva da realidade burguesa*. Este primeiro ponto diz respeito ao fato de que a reflexão marxiana sobre o caráter fetichista da mercadoria não é um mero conceito articulador de uma temática reclusa. Com efeito, a crítica marxiana do fetichismo da mercadoria compõe um complexo social objetivamente determinado, a qual se estrutura pela *abstração objetiva* dos trabalhos quando estes se socializam de maneira *indireta* através do mercado. Este caráter *indireto* ao mesmo tempo torna legítimo o elemento por detrás das “leis econômicas” da indústria pornográfica, qual seja; a violência e o sexismo como *dispositivos* da lógica espetacular do *mainstream*. 2). Essa *igualdade dos trabalhos* a uma forma abstrata *oculta* a *desigualdade* na exploração da força de trabalho, aspecto que compõe em paralelo a nova *morfologia* do tele trabalho nas *live cams*. A *dominação* e a *exploração* econômicas não aparecem à primeira vista⁴¹, em cuja ocultação todas parecem estar ali de “livre e espontânea vontade”, - sendo que muitas das atrizes do *mainstream* tem de recorrer a essa forma laboral ainda mais precarizada, - estando envolvidas pela “teia de aranha” *também* seus consumidores, convertidos em verdadeiros *proletários fantasmas*, a qual *subsume* as mulheres e seus perfis consumidores no ordenamento fetichista de controle social de seus cadastros e assinaturas motivado pela manutenção de “coisas” (*metadados*) mercantis em detrimento das relações humanas das pessoas entre si⁴², que se agrava e persiste na atual fase do capitalismo, em especial na indústria pornográfica virtualizada. E finalmente, 3). De propor uma apreensão das relações sociais configuradas na fase tardia do capitalismo a luz da mercantilização abundante dos corpos femininos, cujo horizonte pretendeu demarcar a posição central que a

⁴¹ “Para os milhões de consumidores que consomem pornografia, a vida dos atores homens pode parecer de certa maneira uma vida de fantasia. Ser pago para fazer sexo com mulheres bonitas cinco ou seis vezes por semana? Como não gostar? Mas para aqueles que vivem essa vida, a realidade é bem diferente. Para começar, os salários não são grande coisa - US\$ 150 (cerca de R\$ 305) por cena. Logicamente sem direito a seguro saúde, férias ou aposentadoria.” Fonte: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2012/06/industria-porno-vive-crise-com-concorrenca-online.html>>, (Acesso em 15/15/2018).

⁴² Por debaixo dessa abstração anônima que opera economicamente se justapõe uma forma jurídica e uma forma política, em que a *relação social entre as classes* é “apagada”. Isto é, por trás do *fetichismo* encontram-se *relações de poder e dominação*, ao mesmo tempo *lutas e resistências* entre as classes sociais. Relações estas que *nunca se mostram* tal como são, por a própria *sociabilidade burguesa* funcionar apoiada em mecanismos de *mistificação e fetichismo* inerentes a essa ocultação. Tal a dimensão *ideológica* no trato marxiano do problema do fetichismo aqui evocado.

categoria fetichismo encontra-se perceptivelmente nesta referida fase e nesta plataforma, em particular. Esperou-se provar que nunca antes na história da indústria pornô o tema da precarização alcançou uma posição tão contundente, a julgar pelo fato desta tematização assistir a um *amplo* processo social de mercantilização *sintetizado* por Marx no tema do fetiche, o que por sua vez serviu-nos de recurso heurístico para pensar a “uberização” do tele trabalho nas *live cams* como *sintoma* da precarização das relações trabalhistas a nível macroscópico.

Referências

ABÍLIO. C. LUDMILA. Uberização do trabalho: subsunção real da viração. **Passa Palavra**. 2017. Disponível em: <<http://passapalavra.info/2017/02/110685/>>.

ADORNO. T. HORKHEIMER. M. **Dialética do Esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

BRAGA. Ruy. **A política do precariado**. São Paulo: Boitempo, 2012.

IAMMAMOTO. M. & CARVALHO. R. **Serviço Social em tempo de Capital Fetiche**. São Paulo: Cortez, 2014.

KOSIK. Karel. **A dialética do concreto**. São Paulo: Paz e Terra, 1976.

LUKÁCS. G. **História e consciência de classe**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARONI. AMNÉRIS. **Anotações Heréticas**. 2017. Disponível em: <<https://pontodevistabrblog.wordpress.com/2017/02/08/manifesto-2017/>>.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Livro II. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Livro III. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. O Rendimento e suas fontes. A Economia Vulgar. In: **Manuscritos econômicos filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

_____. **A sagrada família ou a crítica da crítica crítica**: contra Bruno Bauer e consortes. São Paulo: Boitempo, 2003.

MÉSZÁROS. István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO. J. **Capitalismo e Reificação**. São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1981.

PACHUKANIS. E. B. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988.

RUBIN. I. **Teoria Marxista do valor**. Coleção Teoria e História. Ed. Polis, 1987.